



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO II

**TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL AO PLANO DECENAL SUS APS +10 E AO
COMPONENTE DE INFRAESTRUTURA DO PLANO DECENAL APS+10**

TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AO PLANO DECENAL SUS APS +10 E AO COMPONENTE DE INFRAESTRUTURA DO PLANO DECENAL APS+10.

O Município e Sooretama-ES, por meio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.612.155/0001-41, com sede à Av. Vitorio Bobbio, 281, Centro, CEP 29927-000, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, portador do RG nº. 1.763.763 SPTC-ES e inscrito no CPF nº. 031.818.287-42, com domicílio em Av. Vista Alegre, 837, Centro, Sooretama-ES, Cep 29.927-000, firma o presente Termo de Adesão ao Plano Decenal SUS APS + 10 nos termos do Decreto Nº 5010-R, de 16 de novembro de 2021, e ao Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, nos termos da Portaria nº 075-R, de 10 de maio de 2022 e as Resoluções CIB vinculadas.

O Município declara ainda que a adesão ao Plano SUS APS +10 e ao Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10 será incorporada e compatibilizada ao Plano Plurianual, aos Planos Municipais de Saúde e aos demais instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde no que couber, no nível municipal.

Este termo de adesão vigorará a partir da data de sua assinatura.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Sooretama-ES, 20 de Maio de 2022.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama-ES